



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0093/2022
agosto de 2022

Em, 12 de

DENOMINA RUA "JURCELIO TERRA DE ANDRADE", A VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO SERGEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominada Rua " Jurcelio Terra de Andrade ", a via pública com início na RJ 140 e término na Estrada do Pau Rachado, localizada no bairro Sergeira, neste Município.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal CEP, definitivo.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)